

Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

116
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00936
16 MAI 2017
Livre _____ Fis _____

INDICAÇÃO Nº 312 /2017

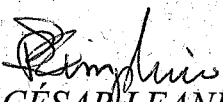
Paulo César Leandro Simplício, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de colocar nos contratos de concessão, critérios de contrapartida, estipulando o número mínimo legal de vagas para estágios.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa o aumento de uma vaga de estágios nas empresas instaladas em nosso município, garantindo assim, a oportunidade de empregos para os nossos munícipes.

Face ao exposto, aguardo do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis para o seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de maio de 2017.


PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-